



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 191, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a [Portaria CNMP-SG nº 101, de 6 de maio de 2016](#), publicada no DOU nº 87, Seção 2, p. 62, de 9 de maio de 2016, para constar nos assentamentos funcionais da servidora TACIANA MARIA SÁBATO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério de Minas e Energia, matrícula nº 21.127, a alteração do cargo em comissão de Assessora – Nível III da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011, para a função de confiança de Assistente da Comissão mencionada, código FC-3, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO